



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## LEI Nº 324/2003

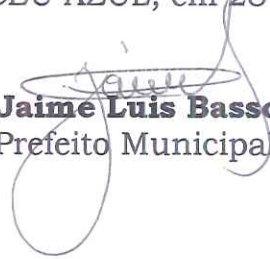
SÚMULA: CONCEDE CIDADANIA HONORÁRIA AO BISPO EMÉRITO DA DIOCESE DE FOZ DO IGUAÇU DOM OLIVIO AURÉLIO FAZZA.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Céu Azul, ao Bispo Emérito da Diocese de Foz do Iguaçu, Dom Olívio Aurélio Fazza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CÉU AZUL, em 28 de novembro de 2003.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM JORNAL

O Paraná

DI: 2-12-03

PÁGINA: 25